



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (0XX13) 821-6277
CGC/CNPJ (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

18/11/99

Secretaria Legislativa

DECRETO Nº 201/99

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), para reforçar o itens da seguintes dotações orçamentárias:

04	-	ATIVIDADES DE RECURSO	
040100	-	ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13	-	Manutenção do Departamento Municipal de Administração	
4120.00	-	Equipamento e Material Permanente	
Ficha	-	052	R\$ 5.000,00
06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	-	EDUCAÇÃO	
08070212.22	-	Manutenção do Departamento Municipal de Educação	
4120.00	-	Equipamento e Material Permanente	
Ficha	-	088	R\$ 20.000,00
06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	-	EDUCAÇÃO	
08411852.23	-	Manutenção de Creches	
4110.00	-	Obras e Instalações	
Ficha	-	092	R\$ 280.000,00
06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	-	EDUCAÇÃO	
08411852.23	-	Manutenção de Creches	
4120.00	-	Equipamento e Material Permanente	
Ficha	-	093	R\$ 30.000,00
06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	-	EDUCAÇÃO	
08411902.24	-	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3111.00	-	Pessoal Civil	
Ficha	-	094	R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

R\$ 280.000,00

Presidente

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	-	EDUCAÇÃO	
08411902.24	-	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
4120.00	-	Equipamento e Material Permanente	
Ficha	-	097	R\$ 30.000,00

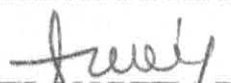
06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060200	-	EDUCAÇÃO	
08492522.28	-	Manutenção do Ensino Especial	
3231.00	-	Subvenções Sociais	
Ficha	-	111	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

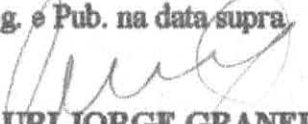
06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060600	-	F.M.M.D.E.F.V.M.	
08421882.29	-	Manutenção do F.M.M.D.E.F.V.M.	
3111.00	-	Pessoal Civil	
Ficha	-	145	R\$ 425.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 1999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


AMAURI JORGE GRANER
 Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
 ARQUIVASE
 08/11/99
 Presidente

